



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- No dia 17 de outubro de 2016, os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Ministro da Educação uma pergunta sobre a falta de funcionários na Escola Básica e Secundária de Canelas, Vila Nova de Gaia.

- Tendo terminado o prazo estipulado no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República para resposta a esta pergunta, no dia 8 de fevereiro de 2017 os deputados abaixo-assinados insistiram numa resposta à pergunta,

- De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou também já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

- Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-se de repetir os considerandos da pergunta n.º 1039/XIII-2.ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – Tem conhecimento da grave situação que se vive atualmente na Escola Secundária de Canelas, devido à falta de assistentes operacionais? Se sim, desde quando?**

**2 - O que pretende fazer para colmatar a falta de funcionários, de modo a permitir o regresso ao normal funcionamento da escola?**

Palácio de São Bento, quarta-feira, 29 de Março de 2017

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)